

Contribuição pertinente:

Esta gerência, após análise técnica do correspondente estudo com as novas coordenadas geográficas, verificou que a aprovação da pretensão supra citada não implicaria no surgimento de situações de interferência. Com isso não existe a necessidade da limitação de potência proposta para o canal 291/C de Penha/SC. Nesse sentido, foi acatada a contribuição e está sendo proposta a alteração de classe sem limitação.